



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

DADOS DO PROCESSO

Processo Licitatório	Pregão UGG OU UGP	Pregão UGNP (CARONA)	Dispensa Eletrônica	Inexigibilidade
				X
DIEx Requisição (Nº - Setor Req - Data)				
Requerente	Pelotão de Apoio			
Nr da Licitação	—	—	—	01/2023
UASG	—	—	—	160185
Objeto	Aquisição de peças de reposição de espingarda cal. 12, marca Boito Pump			
Nr do Empenho	2023 NE 000412			

DOCUMENTAÇÃO		Adequação	SETOR RESPONSÁVEL
x	Termo de abertura		Requisitante
x	Documento de Formalização da Demanda, com despacho do Fisc Adm e OD		Requisitante
x	ETP		Requisitante
x	Termo de referência		Requisitante
x	Análise de riscos		Requisitante
	Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no <u>art. 23 desta Lei 14133</u> ;		Requisitante
x	Parecer jurídico e pareceres técnicos, (se for o caso), que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos		Requisitante
x	Nota de crédito		Requisitante
x	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;		Requisitante
x	Razão da escolha do contratado		Requisitante
x	Justificativa de preço		Requisitante
x	Autorização da autoridade competente		Requisitante
x	BI designação do militar para pesquisa de preços		Requisitante
	Relatório de pesquisa de preços		Requisitante
	Pesquisa de preços		Requisitante
	DIEX Requisição (REQUISITANTE)		
	Consulta ao Guia de Sustentabilidade da CGU, para adequação do Aviso de Dispensa Eletrônica	SIM (X) NÃO ()	SALC
	SICAF		SALC
	TCU		SALC
	CADIN		SALC
	Nota de Empenho		SALC
	Termo de contrato (Se for o caso)		SALC
	Documentos complementares (Pedido, espelho SISCOFIS, tabela Audatex, fotos e outros, quando for o caso)		Diversos
	Simplex Nacional		Set Fin
	Nota Fiscal		Set Fin
	Termo de encerramento		Conformidade

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DOCUMENTO	DATA	OBS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/2023

TERMO DE ABERTURA

(Processo administrativo 64132.003454/2023-14)

Em conformidade com o disposto no inciso I, art. 74 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, autorizo o início dos procedimentos de contratação direta, através da modalidade INEXIGIBILIDADE, para aquisição de peças de reposição para espingardas calibre 12 PUMP (BOITO) junto à favorecida E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 98.669.997/0001-71.

Recife-PE, 04 de julho de 2023



Ordenador de despesas substituto do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14ª BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 14º Batalhão Logístico	
Setor requisitante: Centro de Operações Logísticas	
Responsável pela demanda: <u>Ricardo</u> Rosa Moreira Silveira - Maj	Identidade: 010031005-1
E-mail: ricrms82@gmail.com	Telefone: (21) 98207-8886

1. Objeto de contratação

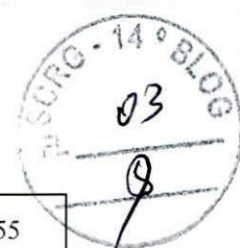
- a. Aquisição de peças de reposição de Espingarda cal. 12, marca: BOITO PUMP.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material

- a. A aquisição visa suprir as necessidades das Organizações Militares apoiadas pelo 14º B Log, que possuem o material, aumentando o tempo de vida útil deles e, conseqüentemente, aumentando o poder de combate dessas unidades operacionais.

3. Quantidade a ser contratada:

Item	Especificação	Qtd	Valor unitário c/ IPI	Valor total
1	ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA	50	R\$ 11,6325 ⁴	R\$ 581,63
2	ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS	20	R\$ 46,53	R\$ 930,60
3	AMORTECEDOR DE BORRACHA MACIÇO	10	R\$ 47,8225 ⁰	R\$ 478,23
4	ARRUELA LIMITADORA DO CURSO DO PERCUSSOR	30	R\$ 5,17	R\$ 155,10
5	BRAÇO LIMITADOR DOS CARTUCHOS	30	R\$ 18,095 ✓	R\$ 542,85
6	CONJUNTO BANDOLEIRA DA CORONHA DE MADEIRA	30	R\$ 27,1425 ³	R\$ 814,28
7	CONJ CILINDRO PORTA CART 7+1	10	R\$ 52,9925	R\$ 529,93
8	CONJ CORONHA MADEIRA PUMP CAL 12	2	R\$ 420,0625	R\$ 840,13
9	CONJ GUARDA MATO	40	R\$ 217,14	R\$ 8.685,60
10	DERRUBADOR DE CARTUCHOS	30	R\$ 12,925	R\$ 387,75



11	EXTRATOR DIREITO	15	R\$ 5,17	R\$ 77,55
12	EXTRATOR ESQUERDO	15	R\$ 5,17	R\$ 77,55
13	LIBERADOR DOS CARTUCHOS	30	R\$ 19,3875	R\$ 581,63
14	MOLA ACIONADORA DO PERCUSSOR	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70
15	MOLA ACIONADORA DOS EXTRATORES	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
16	MOLA DA TRAVA EXTERNA	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
17	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA INFERIOR	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70
18	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA SUPERIOR	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70
19	PARAFUSO FIXADOR DA TRAVA	15	R\$ 5,17	R\$ 77,55
20	PARAFUSO FIXADOR DO DERRUBADOR DE CARTUCHOS	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
21	PERCUSSOR	20	R\$ 21,9725	R\$ 439,45
22	PINO ESFÉRICO LIMITADOR DO CURSO DA TRAVA EXTERNA	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
23	PINO FIXADOR DOS EXTRATORES E DO PERCUSSOR	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70
24	TRAVA EXTERNA	10	R\$ 12,925	R\$ 129,25
TOTAL				R\$ 15.949,45

4. Local e data de entrega

- a. A entrega do material deverá acontecer num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho/ assinatura do contrato.

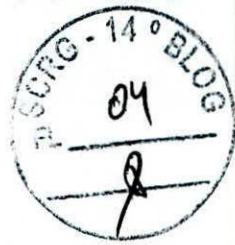
5. Grau de prioridade da compra

() Baixo (X) Médio () Alto

6. Membros da equipe de planejamento

- a. A equipe de planejamento e contratação foi publicada no **BI Nr 118, de 27/06/2023, do 14º B Log**, conforme se segue:

Função/ Cargo	Nome	Identidade
Presidente	<u>Ricardo Rosa</u> Moreira Silveira - Maj	010031005-1
Membro da equipe	<u>Azaías</u> Ramos Ferreira Neto - 1º Ten	070681097-5
Membro da equipe	César <u>Guilherme</u> Viana Coelho - 2º Sgt	030094725-6
Membro da equipe	<u>Leandro Marques</u> Silva - 2º Sgt	010005767-8



Recife-PE, 03 de julho de 2023



Presidente da equipe de planejamento e contratação



Estudo Técnico Preliminar 46/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.003454/2023-14

2. Descrição da necessidade

O 14º Batalhão Logístico - 14º B Log - é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional o apoio logístico às Organizações Militares das 7ª e 10ª Brigadas de Infantaria Motorizada em diversos âmbitos, sendo eles: recursos humanos, manutenção, suprimento, saúde, transporte e outros meios.

Esta aquisição, inserida nos âmbitos de manutenção e suprimento, visa prover o 14º B Log como peças de reposição de espingarda cal. 12 modelo PUMP da marca BOITO. Esses materiais serão aplicados pelos mecânicos de armamento durante os apoios diretos, que geralmente acontecem no 2º semestre do exercício. O batalhão realiza essas visitas em 18 (dezoito) unidades militares espalhadas nos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Por se tratar de peças de armamento, a quantidade de fornecedores é limitada, e, muitas vezes, exclusiva. Esse fato acontece no caso em questão. Isso porque o objeto de demanda é fornecido apenas por uma única empresa, E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, que é a única fornecedora no Brasil com verificação de atendimento de especificações técnicas do suprimento a ser utilizado na espingarda cal. 12 Boito Pump.

O art. 74 da Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133, de 1 de abril de 2021) disciplina algumas hipóteses em que é INEXIGÍVEL a licitação quando não há competição, uma delas - inciso I - é quando os materiais ou serviços só possam ser fornecidos por um único produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Dessa forma, a aquisição se daria através de uma contratação direta, na modalidade INEXIGIBILIDADE.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Operações Logísticas - COL	Ricardo Rosa Moreira Silveira- Maj

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As peças de armamento demandadas são fornecidas, com exclusividade, pela empresa E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ: 98.669.997/0001-71. Esse fato enseja que a contratação se dê por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por força do Art. 74, I, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021.

5. Levantamento de Mercado

Conforme preconiza o art. 23, § 4º, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, a contratado, E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.



6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de peças de reposição para espingarda Cal. 12 PUMP (BOITO) se dará através de Inexigibilidade de Licitação, tendo como CONTRATADA E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 98.669.997/0001-71. Todo o processo deverá ser instruído conforme as determinações da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021.

A CONTRATADA deverá comprovar, através de notas fiscais de contratações correlatas ou semelhantes, os preços praticados no mercado nacional e internacional. A partir daí a CONTRATANTE deverá, de acordo com a necessidade, solicitar proposta comercial adequada à disponibilidade orçamentária.

A CONTRATANTE deverá reunir os documentos especificados no art. 72, da Lei 14.133, a saber:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Além disso, a CONTRATADA deverá comprovar, através de termo de exclusividade, que é produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Depois da nota de empenho emitida, enviada e recebida, a CONTRATADA terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a entrega, sob suas expensas, dos materiais na **Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE, CEP: 50850-000**, em horário comercial.

Recebidos os materiais, a CONTRATANTE deverá comprovar qualidade e conformidade de acordo com a proposta comercial e catálogo do material. Caso não haja compatibilidade, a CONTRATADA deverá, sob suas expensas, solucionar as inconformidades. Caso os materiais estejam compatíveis em número e qualidade, a CONTRATANTE deverá realizar a liquidação e pagamento da NF emitida pela CONTRATADA.

A CONTRATADA estará sujeita a sanções quando não cumprir com as determinações demonstradas no TERMO DE REFERÊNCIAS

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Centro de Operações Logísticas reuniu as necessidades das Organizações Militares apoiadas que possuem o material e consolidou conforme a planilha abaixo:

1	ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA	50
2	ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS	20
3	AMORTECEDOR DE BORRACHA MACIÇO	10
4	ARRUELA LIMITADORA DO CURSO DO PERCUSSOR	30

[Handwritten signature]
Rafael Ricardo

[Handwritten signature]
2 de 6



5	BRAÇO LIMITADOR DOS CARTUCHOS	30
6	CONJUNTO BANDOLEIRA DA CORONHA DE MADEIRA	30
7	CONJ CILINDRO PORTA CART 7+1	10
8	CONJ CORONHA MADEIRA PUMP CAL 12	2
9	CONJ GUARDA MATO	40
10	DERRUBADOR DE CARTUCHOS	30
11	EXTRATOR DIREITO	15
12	EXTRATOR ESQUERDO	15
13	LIBERADOR DOS CARTUCHOS	30
14	MOLA ACIONADORA DO PERCUSSOR	10
15	MOLA ACIONADORA DOS EXTRATORES	20
16	MOLA DA TRAVA EXTERNA	20
17	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA INFERIOR	10
18	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA SUPERIOR	10
19	PARAFUSO FIXADOR DA TRAVA	15
20	PARAFUSO FIXADOR DO DERRUBADOR DE CARTUCHOS	20
21	PERCUSSOR	20
22	PINO ESFÉRICO LIMITADOR DO CURSO DA TRAVA EXTERNA	20
23	PINO FIXADOR DOS EXTRATORES E DO PERCUSSOR	10
24	TRAVA EXTERNA	10

Handwritten signature and text

Handwritten signature and text



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.949,45

Quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais, e quarenta e cinco centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não será parcelado, tendo em vista os ensinamentos do art. 40, § 3º, III, da Lei 14.133, tendo em vista que o processo de escolha nos leva a um fornecedor exclusivo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação tem possui afinidade com o objeto de compra da Inexigibilidade de Licitação 1/2022 do 14º Batalhão Logístico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O caráter extraordinário da despesa, gerado principalmente pela falta de previsibilidade da descentralização pelo órgão responsável, impossibilitou sua prévia inclusão no PCA - Plano de Contratações Anual - referente ao exercício de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa a realização da manutenção das espingardas cal. 12 Boito Pump de forma a melhorar o índice de disponibilidade do armamento em questão, elevando os meios operacionais da tropa em missões de tempo de paz, exercícios no terreno e atividades preparatórias correlatas (instrução de formação e especialização, TAT e etc), e principalmente, por refletir o zelo e a qualidade com que é realizada a missão de manutenção realizada pelo Batalhão, resultando em confiabilidade à instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.113/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.113 de 2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, na produção, armazenagem, transporte, descartes de resíduos e outros, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988; em conformidade com o art. 5º da Lei 14.133 de 2021, e com o art. 6º Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

4 de 6



Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 – referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente aos do Termo de Referência.

Utilizar materiais preferencialmente reciclados e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício de água tratada e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo tanto de água quanto de energia, conforme instituído no Decreto nº 48.138/03.

Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento.

Fornecer aos empregados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) que se fizerem necessários para a execução de serviços, tais como: capacete, protetor auricular, protetor facial, óculos de segurança, máscara antipoeira e gases, luvas, aventais, etc., bem como se houver a necessidade dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's).

Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, de acordo com a Lei nº 12.305/10 e Decreto nº 5.940/06. Dê preferência a embalagens reutilizáveis ou biodegradáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fundamentos, declaramos a viabilidade técnica e economicamente dos Estudos Técnicos Preliminares.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Chefe da equipe de planejamento e contratação

Membro da equipe de planejamento e contratação

Membro da equipe de planejamento e contratação



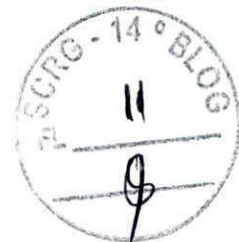
Membro da equipe de planejamento e contratação

Despacho: Tendo os dados e informações explicitados, bem como o parecer de viabilidade da equipe de contratação, aprovo o Estudo Técnico Preliminar e determino o prosseguimento do processo.



Ordenador de despesas substituto do 14º Batalhão Logístico

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14ª BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo administrativo 64132.003454/2023-14)

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de peças de reposição de Espingarda cal. 12, marca: BOITO PUMP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO	IPI (29,25%)	VALOR C/ IPI	TOTAL
1	G-12.324	ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA	50	R\$ 9,00	R\$ 2,6325	R\$ 11,6325	R\$ 581,63
2	G-12.346	ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS	20	R\$ 36,00	R\$ 10,53	R\$ 46,53	R\$ 930,60
3	G-12.479	AMORTECEDOR DE BORRACHA MACIÇO	10	R\$ 37,00	R\$ 10,8225	R\$ 47,8225	R\$ 478,23
4	G-12.336	ARRUELA LIMITADORA DO CURSO DO PERCUSSOR	30	R\$ 4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 155,10
5	G-12.349	BRAÇO LIMITADOR DOS CARTUCHOS	30	R\$ 14,00	R\$ 4,095	R\$ 18,095	R\$ 542,85
6	-	CONJ BANDOLEIRA DA CORONHA MADEIRA	30	R\$ 21,00	R\$ 6,1425	R\$ 27,1425	R\$ 814,28
7	G-12.330	CONJ CILINDRO PORTA CART 7+1	10	R\$ 41,00	R\$ 11,9925	R\$ 52,9925	R\$ 529,93
8	-	CONJ CORONHA MADEIRA PUMP CAL 12	2	R\$ 325,00	R\$ 95,0625	R\$ 420,0625	R\$ 840,13
9	-	CONJ GUARDA MATO G-12.350A	40	R\$ 168,00	R\$ 49,14	R\$ 217,14	R\$ 8.685,60
10	G-12.332	DERRUBADOR DE CARTUCHOS	30	R\$ 10,00	R\$ 2,925	R\$ 12,925	R\$ 387,75
11	G-12.342	EXTRATOR DIREITO	15	R\$ 4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 77,55
12	G-12.343	EXTRATOR ESQUERDO	15	R\$ 4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 77,55
13	G-12.347	LIBERADOR DOS CARTUCHOS	30	R\$ 15,00	R\$ 4,3875	R\$ 19,3875	R\$ 581,63

[Handwritten signatures and initials]



14	G-12.335	MOLA ACIONADORA DO PERCUSSOR	10	R\$ 4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 51,70
15	G-12.341	MOLA ACIONADORA DOS EXTRATORES	20	R\$ 4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 103,40
16	G-12.325	MOLA DA TRAVA EXTERNA	20	R\$ 4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 103,40
17	G-12.491	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA INFERIOR	10	R\$ 4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 51,70
18	G-12.480	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA SUPERIOR	10	R\$ 4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 51,70
19	G-12.327	PARAFUSO FIXADOR DA TRAVA	15	R\$ 4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 77,55
20	G-12.333	PARAFUSO FIXADOR DO DERRUBADOR DE CARTUCHOS	20	R\$ 4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 103,40
21	G-12.337	PERCUSSOR	20	R\$ 17,00	R\$ 4,9725	R\$ 21,9725	R\$ 439,45
22	G-12.323	PINO ESFÉRICO LIMITADOR DO CURSO DA TRAVA EXTERNA	20	R\$ 4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 103,40
23	G-12.338	PINO FIXADOR DOS EXTRATORES E DO PERCUSSOR	10	R\$ 4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 51,70
24	G-12.326	TRAVA EXTERNA	10	R\$ 10,00	R\$ 2,925	R\$ 12,925	R\$ 129,25
VALOR DA CONTRATAÇÃO							R\$ 15.949,45

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do(a) recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 15.949,45 (quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais, e quarenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo:
 - 4.1.1. Foi verificado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da União, no site da da AGU, e não foram observados itens que se enquadram em suas recomendações.



- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE, CEP: 50850-000.**
- 5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
 - 5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

- 6.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 6.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
 - 7.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

d) Consulta consolidada TCU - mantido pelo Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica.



caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.13. Habilitação Jurídica:

- 8.13.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.13.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 8.14.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 8.14.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.14.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.14.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.14.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.14.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.14.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:



Gestão/Unidade: 160504;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 171470;
Elemento de Despesa: 30;
Plano Interno: E5ARPDRDEGE;

Quartel em Recife-PE, 03 de julho de 2023

[Redacted]

Chefe da equipe de planejamento e contratação

[Redacted]

Membro da equipe de planejamento e contratação

[Redacted]

Membro da equipe de planejamento e contratação

[Redacted]

Membro da equipe de planejamento e contratação

DESPACHO:

Com fundamento legal no inciso VII do art. 72º da Lei 14.133, de 1 abril de 2021, APROVO o presente Termo de Referência, bem como AUTORIZO a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação do objeto demandado, com observância da legislação citada.

Quartel em Recife-PE, 04 de julho de 2023.

[Redacted]

Ordenador de despesas substituto do 14º Batalhão Logístico

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
21/2023	AZAIAS RAMOS FERREIRA NETO	30/06/2023 16:36
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de peças de reposição de Espingarda cal. 12, marca: BOITO PUMP.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	As quantidades consolidadas da demanda, junto às demandadas estão Organizações Militares detentoras dos materiais, não conseguiu estimar, de quem ou além do necessário.	Durante a fase de planejamento, a consolidação da demanda, junto às Organizações Militares detentoras dos materiais, não conseguiu estimar, de maneira precisa, as quantidades necessárias.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

- 1 Compra de materiais em excesso, que não serão utilizados facilmente.
- 2 Adquirir menos do que é necessário para satisfazer a demanda.

Ações Preventivas

- P-01 Entrar em contato, frequentemente, com os responsáveis técnicos das Organizações Militares apoiadas, de modo que haja um conhecimento preciso de suas demandas. **Responsáveis:** RICARDO ROSA MOREIRA SILVEIRA, LEANDRO MARQUES SILVA
- P-02 Pedir para que as Organizações Militares apoiadas retratem suas necessidades através de documentos formais, como DIEx. **Responsáveis:** RICARDO ROSA MOREIRA SILVEIRA, LEANDRO MARQUES SILVA

Ações de Contingência

- C-01 Redistribuir os quantitativos adquiridos observando os graus de prioridade e urgência. Além disso, é necessário observar o grau de impacto da distribuição das peças. **Responsáveis:** RICARDO ROSA MOREIRA SILVEIRA, LEANDRO MARQUES SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso gerado pela má elaboração dos documentos da Inexigibilidade	Não observação dos aspectos legais exigidos pela Lei 14.133/21, que geram da retorno do processo para a administração com o objetivo de correção de vícios.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Atraso na conclusão da inexigibilidade e, conseqüentemente, na entrega dos materiais para as Organizações Militares apoiadas.

Ações Preventivas

- P-01 Preencher a lista de verificação para Inexigibilidade de Licitação disponibilizada pela Advocacia-Geral da União, que contém todos os aspectos necessários para a execução da despesa. **Responsável:** AZAIAS RAMOS FERREIRA NETO

Ações de Contingência

- C-01 Adaptar a documentação às exigências e recomendações do órgão de consulta e assessoria da administração. **Responsável:** AZAIAS RAMOS FERREIRA NETO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega dos materiais	A empresa não cumpre com as determinações relacionadas ao prazo de entrega dos materiais constantes no Termo de Referência.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

- 1 Manutenção dos índices de indisponibilidade das espingardas.

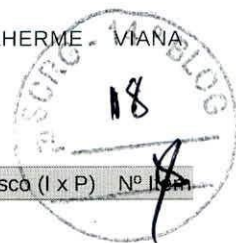
Ações Preventivas

- P-01 O militar responsável pelo recebimento das peças de reposição de armamento deverá estabelecer contato frequente com a contratada, de modo que saiba de todas as etapas relacionadas à entrega dos materiais. **Responsáveis:** CESAR COELHO, GUILHERME VIANA

Ações de Contingência

C-01 Notificar a empresa através de e-mail, para que ela se pronuncie perante o atraso e, se for necessário, impor novo prazo para entrega. Após decorrido novo prazo para entrega, caso não haja justificativa, deverá ser aberto processo administrativo para apuração de responsabilidade

Responsável: CESAR GUILHERME VIANA COELHO



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Entrega de materiais e m desconformidade com o Termo de Referência/Empenho	A empresa não observa com detalhes o pedido feito pela administração e entrega um material diverso ou com características distintas das solicitadas.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	
	Impactos					
1		Os materiais não poderão ser utilizados para sanar as necessidades das organizações Militares.				
	Ações Preventivas					
P-01		Certificação junto à contratada, durante a fase de planejamento e entrega, de que não há nenhum desconhecimento em relação aos materiais que serão fornecidos.				
	Ações de Contingência					
C-01		Durante o recebimento provisório, se for constatado a inobservância do material entregue quanto as especificações técnicas, deverá ser feito notificação formal para a empresa, que poderá ser enviada através de e-mail, solicitando providências para sanar o problema. A empresa poderá recolher o material em desconformidade para após isso substituir pelo material correto. O material só deverá ser pago após todas as pendências serem sanadas.				

Responsáveis: CESAR GUILHERME VIANA COELHO , AZAIAS RAMOS FERREIRA NETO , RICARDO ROSA MOREIRA SILVEIRA, LEANDRO MARQUES SILVA

Responsáveis: CESAR GUILHERME VIANA COELHO , AZAIAS RAMOS FERREIRA NETO , LEANDRO MARQUES SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	A contratada não entrega os materiais	A contratada, em virtude de algum motivo, não realiza a entrega dos materiais constantes no contrato ou documento equivalente.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
1		Manutenção dos índices de indisponibilidade das espingardas.				
	Ações Preventivas					
P-01		Um militar na Seção do Armamento deverá ser responsável por acompanhar diariamente o envio de empenho para os fornecedores e as condições que se encontram a gestão interna das empresas para o envio e entrega desses materiais, comunicando-se por meio de e-mails.				
	Ações de Contingência					
C-01		Deverá ser realizado, imediatamente, uma notificação formal para a contratada para que ela justifique a não entrega dos materiais. Se o relatado não tenha acontecido por motivo de força maior, a administração deverá proceder com a abertura de um processo administrativo, de acordo com a legislação vigente, para apurar os motivos da falta.				

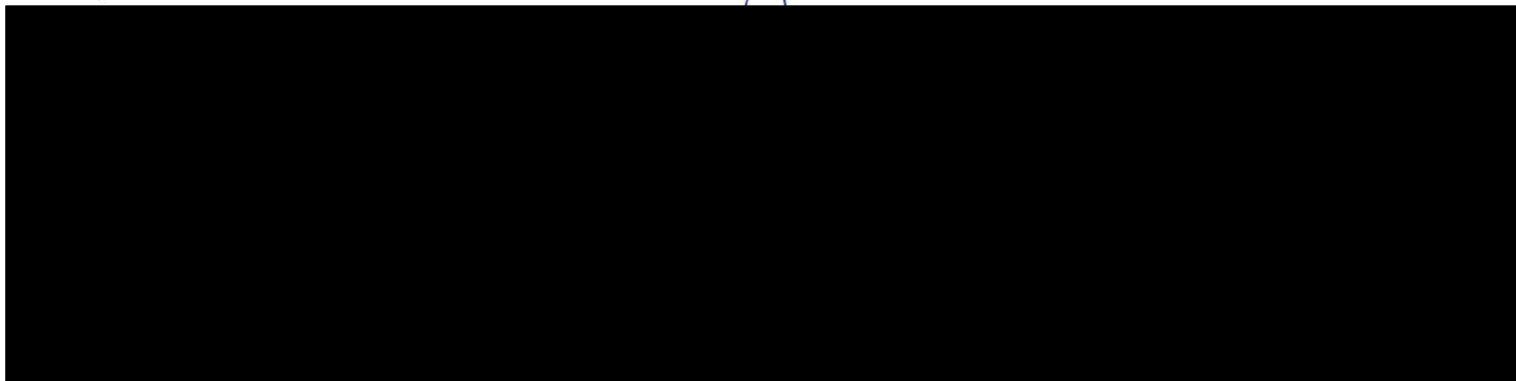
Responsável: CESAR GUILHERME VIANA COELHO

Responsáveis: CESAR GUILHERME VIANA COELHO , AZAIAS RAMOS FERREIRA NETO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes





Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Mensagem de veto

Promulgação partes vetadas

Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Regulamento

Regulamento

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DESTA LEI

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;

II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto no art. 178 desta Lei.

§ 2º As contratações realizadas no âmbito das repartições públicas sediadas no exterior obedecerão às peculiaridades locais e aos princípios básicos estabelecidos nesta Lei, na forma de regulamentação específica a ser editada por ministro de Estado.

§ 3º Nas licitações e contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o Brasil seja parte, podem ser admitidas:

I - condições decorrentes de acordos internacionais aprovados pelo Congresso Nacional e ratificados pelo Presidente da República;

II - condições peculiares à seleção e à contratação constantes de normas e procedimentos das agências ou dos organismos, desde que:

a) sejam exigidas para a obtenção do empréstimo ou doação;

b) não conflitem com os princípios constitucionais em vigor;

c) sejam indicadas no respectivo contrato de empréstimo ou doação e tenham sido objeto de parecer favorável do órgão jurídico do contratante do financiamento previamente à celebração do referido contrato;

d) (VETADO).

§ 4º A documentação encaminhada ao Senado Federal para autorização do empréstimo de que trata o § 3º deste artigo deverá fazer referência às condições contratuais que incidam na hipótese do referido parágrafo.

§ 5º As contratações relativas à gestão, direta e indireta, das reservas internacionais do País, inclusive as de serviços conexos ou acessórios a essa atividade, serão disciplinadas em ato normativo próprio do Banco Central do Brasil, assegurada a observância dos princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei aplica-se a:

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.



CAPÍTULO VIII DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Seção II

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;



h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Brasília, 29 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marcelo Pacheco dos Guarany

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.12.2022.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
<u>Art. 6º, caput, inciso XXII</u>	R\$ 228.833.309,04 (duzentos e vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos)
<u>Art. 37, § 2º</u>	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
<u>Art. 70, caput, inciso III</u>	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
<u>Art. 75, caput, inciso I</u>	R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
<u>Art. 75, caput, inciso II</u>	R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
<u>Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"</u>	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
<u>Art. 75, § 7º</u>	R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)
<u>Art. 95, § 2º</u>	R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

*



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14ª BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/2023

JUSTIFICATIVAS DE CONTRATAÇÃO

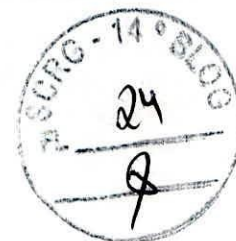
1. RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

- 1.1. A empresa E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ: 98.669.997/0001-71, é fabricante exclusiva de peças de reposição de espingardas calibre 12 BOITO PUMP, conforme declaração de exclusividade expedida pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul (SIMECS).
- 1.2. Esse tipo de armamento, por ser de dotação do Exército Brasileiro, precisa ser mantido e suas peças trocadas quando avariadas. Dessa forma, por conta das condições de exclusividade e diante da necessidade de aquisição de peças de reposição para o armamento citado, torna-se necessário realizar um processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratar a empresa E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, conforme determina o art. 74, inciso I, da Lei 14.133,2021.

2. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

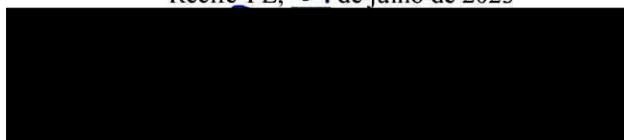
- 2.1. O art. 23, da Lei 14.133, orienta que os valores estimados da contratação deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado, auferidos na forma dos parágrafos §1, §2 e §3, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas. No entanto, por se tratar de uma inexigibilidade de licitação, na forma de regime não concorrencial, não é possível estimar de acordo com esses parâmetros.
- 2.2. Diante disso, o art. 23, §3, da Lei nº 14.133/2021, orienta in verbis: “(...) o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da **apresentação de notas fiscais** emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.” **(GRIFO NOSSO)**
- 2.3. Dessa forma, a empresa E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, deveria ter apresentado notas fiscais de, pelo menos, dos últimos 12 meses. No entanto, emitiu declaração informando que não houve emissão de notas nesse período.
- 2.4. Apesar disso, apresentou algumas notas fiscais praticadas no ano de 2022, a saber:
 - 2.4.1. NF 67273, de 04/02/2022, no valor de R\$ 9.758,45;
 - 2.4.2. NF 67294, de 04/02/2022, no valor de R\$ 130,51;
 - 2.4.3. NF 68479, de 25/03/2022, no valor de R\$ 971,53;
 - 2.4.4. NF 68776, de 08/04/2022, no valor de R\$ 269.500,00;
 - 2.4.5. NF 68847, de 13/04/2022, no valor de R\$ 10.519,30;
 - 2.4.6. NF 69107, de 28/04/2022, no valor de R\$ 1.385,01;
 - 2.4.7. NF 69201, de 02/05/2022, no valor de R\$ 303,74;
 - 2.4.8. NF 69910, de 27/05/2022, no valor de R\$ 23.976,80;
 - 2.4.9. NF 69965, de 30/05/2022, no valor de R\$ 228,78.

3. ANEXOS



- 3.1. Anexo 1 - Termo de exclusividade;
- 3.2. Anexo 2 - NF 67273, de 04/02/2022, no valor de R\$ 9.758,45;
- 3.3. Anexo 3 - NF 67294, de 04/02/2022, no valor de R\$ 130,51;
- 3.4. Anexo 4 - NF 68479, de 25/03/2022, no valor de R\$ 971,53;
- 3.5. Anexo 5 - NF 68776, de 08/04/2022, no valor de R\$ 269.500,00;
- 3.6. Anexo 6 - NF 68847, de 13/04/2022, no valor de R\$ 10.519,30;
- 3.7. Anexo 7 - NF 69107, de 28/04/2022, no valor de R\$ 1.385,01;
- 3.8. Anexo 8 - NF 69201, de 02/05/2022, no valor de R\$ 303,74;
- 3.9. Anexo 9 - NF 69910, de 27/05/2022, no valor de R\$ 23.976,80;
- 3.10. Anexo 10 - NF 69965, de 30/05/2022, no valor de R\$ 228,78.

Recife-PE, 04 de julho de 2023



Ordenador de despesas substituto do 14º Batalhão Logístico



Coordenação-Geral de Modelagem de Arrendamentos Portuários	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação-Geral de Políticas Regulatórias e Autorizações Portuárias	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Divisão	3	Chefe	DAS 101.2

Leia-se:

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO/CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/FCPE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Gestão de Contratos em Portos Delegados	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação-Geral de Gestão de Contratos em Entidades Vinculadas	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.3
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Modelagem de Arrendamentos Portuários	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação-Geral de Políticas Regulatórias e Autorizações Portuárias	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Divisão	3	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Modelagem de Desestatizações	1	Coordenador Geral	FCPE 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Divisão	5	Chefe	FCPE 101.2

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
Tarcísio Gomes de Freitas

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 10.793, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social.

(Publicado no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2021, Seção 1)

No parágrafo único do art. 10, onde se lê:

"Parágrafo único. Observado o disposto no inciso II do caput do art. 10 da Medida Provisória nº 1.070, de 2021, a subvenção econômica de que trata o caput não poderá custear o pagamento da tarifa inicial para avaliação do imóvel dado em garantia ou de tarifa equivalente."

Leia-se:

"Parágrafo único. Observado o disposto no inciso II do § 3º do art. 10 da Medida Provisória nº 1.070, de 2021, a subvenção econômica de que trata o caput não poderá custear o pagamento da tarifa inicial para avaliação do imóvel dado em garantia ou de tarifa equivalente."

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres
Paulo Guedes
Rogério Marinho

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 448, de 14 de setembro de 2021. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 865.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 1, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O ADVOCADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI, XIII, e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA



O Museu da Imprensa está aberto ao público seguindo os protocolos para a segurança dos visitantes e colaboradores.



Aberto aos dias úteis, das 8h às 17h.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

SAVIO LUCIANO DE ANDRADE FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



- SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
- SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
- SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e imediatórias

www.in.gov.br | doiador.in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 300, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 | Fone: (61) 3441-9450





___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

13/07/23 09:52

USUARIO: MAGALHÃES

DATA EMISSAO : 13Jul23 VALORIZACAO : 13Jul23 NUMERO : 2023NC413917

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160185 / 00001 - 14 B LOG

OBSERVACAO

#DMAT#ARMT (PLJ 7ª RM) - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA MNT DE 2º E 3º ESC
ARMT. CONF DIEX N° 98-COL/CMDO/14º B LOG, DE 22 JUN23. EMPENHO ATÉ 31 JUL 23.
DESEMBOLSO A DEFINIR.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171470	10000000000	339030		160504	E5ARPDRDEGE	25.920,00

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 13Jul23 09:28

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

DECLARAÇÃO

Caxias do Sul, 11 de novembro de 2022.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA, estabelecida à Rua Fiorindo Dalla Coletta, nº. 140 - Centro, na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita junto ao CNPJ nº 98.669.997/0001-71 e Inscrição Estadual nº 157/0002921, é filiada a esta entidade sob matrícula nº. 00079, e é fabricante e comerciante exclusiva da espingarda modelo PUMP BSA 5T 84 CAL 12, marca BOITO, e das peças que compõe a mesma, conforme autorização do Ministério do Exército, TR 3T/301/RS/30.

A presente declaração terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,





E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA.

PHONE: 55.54.3441-9114 - FAX: 55.54.3441-9108

ADDRESS ALL CORRESPONDENCE TO: P.O. BOX 59

RUA FIORINDO DALLA COLETTA N.º 140 - e-mail er.exportacao@eramantino.com.br
95330-000 - VERANÓPOLIS - RGS - BRASIL - home page: <http://www.eramantino.com.br>



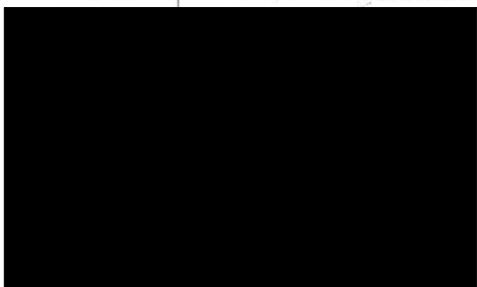
Veranópolis, 04 de julho de 2023.

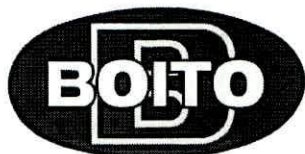
Ao,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
14º BATALHÃO LOGÍSTICO

Prezados Senhores;

Vimos através desta, informar que os valores apresentados no arquivo "Preço Peças Reposição 2-23" para as peças da espingarda Pump (mod. BSA-5T-84) são compatíveis com os valores apresentados no mercado, porém informamos que não possuímos notas fiscais recentes.

Certos de vossa compreensão, renovamos os votos de elevada estima e consideração,





E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.



Veranópolis, 19 de Junho de 2023

Proposta de Preços

14º BATALHÃO LOGÍSTICO

CNPJ: 09.593.838/0001-00

DADOS DO FORNECEDOR PARA EMISSÃO DO EMPENHO/ CONTRATO:

E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

Rua Fiorindo Dalla Coletta, 140 Bairro Santa Lúcia

Telefone: (54) 3441-9100 Fax: (54) 3441-9116

CNPJ/MF: 98.669.997/0001-71

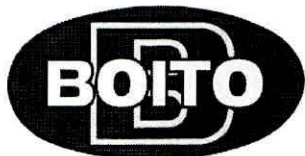
Inscrição Estadual: 157/00022921

Banco do Brasil: C/C.: 2.057-5 Ag:4090-8 / Bento Gonçalves – RS

Apresentamos abaixo nossas condições para fornecimento do produto solicitado por V. Sas. Conforme segue:

Proposta de Valores

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QTD.	Preço	IPI 29,25%	VALOR C/IPI	TOTAL
G-12.324	ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA	50	9,00	R\$ 2,63	R\$ 11,63	R\$ 581,63
G-12.346	ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS	20	36,00	R\$ 10,53	R\$ 46,53	R\$ 930,60
G-12.479	AMORTECEDOR DE BORRACHA MACIÇO	10	37,00	R\$ 10,82	R\$ 47,82	R\$ 478,23
G-12.336	ARRUELA LIMITADORA DO CURSO DO PERCUSSOR	30	4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 155,10
G-12.349	BRAÇO LIMITADOR DOS CARTUCHOS	30	14,00	R\$ 4,10	R\$ 18,10	R\$ 542,85
	CONJ BANDOLEIRA DA CORONHA MADEIRA	30	21,00	R\$ 6,14	R\$ 27,14	R\$ 814,28
G-12.330	CONJ CILINDRO PORTA CART 7+1 G-12.330	10	41,00	R\$ 11,99	R\$ 52,99	R\$ 529,93
	CONJ CORONHA MADEIRA PUMP CAL 12	2	325,00	R\$ 95,06	R\$ 420,06	R\$ 840,13
	CONJ GUARDA MATO G-12.350A	40	168,00	R\$ 49,14	R\$ 217,14	R\$ 8.685,60
G-12.332	DERRUBADOR DE CARTUCHOS	30	10,00	R\$ 2,93	R\$ 12,93	R\$ 387,75
G-12.342	EXTRATOR DIREITO	15	4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 77,55
G-12.343	EXTRATOR ESQUERDO	15	4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 77,55
G-12.347	LIBERADOR DOS CARTUCHOS	30	15,00	R\$ 4,39	R\$ 19,39	R\$ 581,63
G-12.335	MOLA ACIONADORA DO PERCUSSOR	10	4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 51,70
G-12.341	MOLA ACIONADORA DOS EXTRATORES	20	4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 103,40
G-12.325	MOLA DA TRAVA EXTERNA	20	4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 103,40
G-12.491	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA INFERIOR	10	4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 51,70
G-12.480	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA SUPERIOR	10	4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 51,70



E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.



G-12.327	PARAFUSO FIXADOR DA TRAVA	15	4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 77,55
G-12.333	PARAFUSO FIXADOR DO DERRUBADOR DE CARTUCHOS	20	4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 103,40
G-12.337	PERCUSSOR	20	17,00	R\$ 4,97	R\$ 21,97	R\$ 439,45
G-12.323	PINO ESFÉRICO LIMITADOR DO CURSO DA TRAVA EXTERNA	20	4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 103,40
G-12.338	PINO FIXADOR DOS EXTRATORES E DO PERCUSSOR	10	4,00	R\$ 1,17	R\$ 5,17	R\$ 51,70
G-12.326	TRAVA EXTERNA	10	10,00	R\$ 2,93	R\$ 12,93	R\$ 129,25
					TOTAL	R\$ 15.949,45

Valor Total da Proposta R\$15.949,45 (Quinze Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Condição de Pagamento: Contra Empenho

Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, contrato e autorização do Exército, devendo prevalecer à contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.

Prazo de Garantia: 60 (Sessenta) meses para defeitos de fabricação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Obs. 1: O contrato/Empenho deverá ser emitido com as informações cadastrais da E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA conforme dados do FORNECEDOR informados nesta cotação.

Obs. 2: As condições apresentadas nesta proposta só terão validade mediante o envio da autorização para compra emitida pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados – DFPC (Exército Brasileiro) Brasília – DF, acompanhado da respectiva Nota de Empenho. A contagem do prazo de entrega inicia-se a partir da recepção desses documentos.

Obs. 3: Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da entrega do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

Atenciosamente,

Esdras Cardozo
E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Esdras Cardozo
Departamento de Vendas

NE-e
Nº 67273
SÉRIE 1



DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA
RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO
VERANOPOLIS - RS - BRASIL
CEP:95330-000 - FONE:(54)34419100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
Nº 67273
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4322 0298 6699 9700 0171 5500 1000 0672 7310 0054 2274

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, VEND

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220025576802 04/02/2022 14:15:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

157/0002921

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

98.669.997/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
EXPRESS COM VAREJ ART CAÇA,PESCA E CAMP - 459

C.N.P.J / C.P.F

15.043.786/0001-00

DATA EMISSÃO

04/02/2022

ENDEREÇO
RUA IVO MANOEL MEZARI, 311

BAIRRO / DISTRITO
SANTA ANA

CEP

88850-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
04/02/2022

MUNICÍPIO
TORQUILHINHA

FONE / FAX
48-34389124

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256.638.691

HORA DA SAÍDA

14:20

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)

67273/1	04/03/2022	4.879,45
67273/2	01/04/2022	4.879,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.763,48	811,62	0,00	0,00	6.763,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	2.994,97
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL				9.758,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
EXPRESS ENCOMENDAS - EZEQUIEL SARTORI

FRETE POR CONTA
1 - Contr/Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
07.332.384/0001-99

ENDEREÇO
RUA TREZE DE MAIO, 215 CASA

MUNICÍPIO
ANTONIO PRADO

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
003/0018323

QUANTIDADE
4 VOLUME

ESPECIE
NORMAL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
7,960

PESO LÍQUIDO
11,180

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
320	CAMBICHOQUE CAL 12 CL INTER OXIDADO	93052000	000	6101	UN	20,000	27,0000	540,00	540,00	64,80	243,00	12 45
284	CAMBICHOQUE CAL 12 CL EXTEND OXIDADO	93052000	000	6101	UN	20,000	36,0000	720,00	720,00	86,40	324,00	12 45
951	CAMBICHOQUE CAL 20 CL INTER OXIDADO	93052000	000	6101	UN	20,000	27,0000	540,00	540,00	64,80	243,00	12 45
289	CAMBICHOQUE CAL 20 CL EXTEND OXIDADO	93052000	000	6101	UN	20,000	36,0000	720,00	720,00	86,40	324,00	12 45
287	CAMBICHOQUE CAL 20 3 ESTRELAS EXTEND OXIDADO M	93052000	000	6101	UN	20,000	36,0000	720,00	720,00	86,40	324,00	12 45
304	CAMBICHOQUE CAL 28 CL INTER NIQUELADO	93052000	000	6101	UN	20,000	29,0000	580,00	580,00	69,60	261,00	12 45
302	CAMBICHOQUE CAL 28 3 ESTRELAS INTER NIQUELADO M	93052000	000	6101	UN	20,000	29,0000	580,00	580,00	69,60	261,00	12 45
309	CAMBICHOQUE CAL 12 CL EXTEND NIQUELADO	93052000	000	6101	UN	2,000	42,0000	84,00	84,00	10,08	37,80	12 45
307	CAMBICHOQUE CAL 12 3 ESTRELAS EXTEND NIQUELADO M	93052000	000	6101	UN	2,000	42,0000	84,00	84,00	10,08	37,80	12 45
305	CAMBICHOQUE CAL 12 1 ESTRELA EXTEND NIQUELADO F	93052000	000	6101	UN	2,000	42,0000	84,00	84,00	10,08	37,80	12 45
90	CAMBICHOQUE CAL 12 CILINDRICO TATICO OXIDADO CL	93052000	000	6102	UN	5,000	44,0000	220,00	220,00	26,40	99,00	12 45
91	CAMBICHOQUE CAL 12 CILINDRICO TATICO NIQUELADO CL	93052000	000	6102	UN	2,000	50,0000	100,00	100,00	12,00	45,00	12 45
84	CONJ SUP BANDOL CANO MIURA CAL 12	93052000	000	6101	UN	10,000	37,2400	372,40	372,40	44,69	167,58	12 45
88	CONJ SUP BANDOL CORONHA DE MADEIRA H AC R	93052000	000	6101	UN	10,000	22,7600	227,60	227,60	27,31	102,42	12 45

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
530	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DE PIS/PASEP E COFINS. PROCESSO Nº 5005692-95.2019.4.04.7107/RS-TRANSITO EM JULGADO M 17/12/2019.
SU: 0000000243 Geração do NSU: 04/02/2022 14:15
REPRESENTANTE: 59-REPRESENTACOES FONTANA LTDA
EDIDO(S): 1718, 1721, 1723, 1725

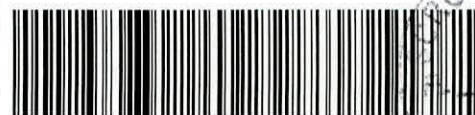
RESERVADO AO FISCO



E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA
 RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO
 VERANOPOLIS - RS - BRASIL
 CEP:95330-000 - FONE: (54) 34419100

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA 1
 Nº 67273
 SÉRIE 1
 FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4322 0298 6699 9700 0171 5500 1000 0672 7310 0054 2274
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, VEND
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 157/0002921 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: C.N.P.J.: 98.669.997/0001-71
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143220025576802 04/02/2022 14:15:45

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS (continuação)

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
033	ALAVANCA DE RECUO DO FERR LADO ESQ PUMP	93052000	000	6101	UN	10,000	11,0300	110,30	110,30	13,24	49,64	12 45
059	LIBERADOR DOS CARTUCHOS G-12.347	93052000	000	6101	UN	5,000	18,6200	93,10	93,10	11,17	41,90	12 45
063	BRACO LIMITADORA DOS CARTUCHOS PUMP	93052000	000	6101	UN	5,000	17,2400	86,20	86,20	10,34	38,79	12 45
75	CONJ MIRA VERDE MIURA	93052000	000	6101	UN	7,000	28,2800	197,96	197,96	23,76	89,08	12 45
449	GUIA DO FERROLHO CENTRAL PUMP	93052000	000	6101	UN	10,000	48,2800	482,80	482,80	57,94	217,26	12 45
038	TRAVA DO FERROLHO PUMP	93052000	000	6101	UN	4,000	28,2800	113,12	113,12	13,57	50,90	12 45
152	BONES CAMUFLADO	65050011	000	6101	UN	2,000	24,0000	48,00	48,00	5,76	0,00	12 0
154	BONES BORDADO PRETO	65050011	000	6101	UN	2,000	30,0000	60,00	60,00	7,20	0,00	12 0

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 67294
SÉRIE 1



E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA
RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO
VERANOPOLIS - RS - BRASIL
CEP:95330-000 - FONE:(54)34419100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
Nº 67294
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4322 0298 6699 9700 0171 5500 1000 0672 9410 0054 2576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220025828239 04/02/2022 17:02:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

157/0002921

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

98.669.997/0001-71

ESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
POLONINI ARMAS EIRELI ME - 3673

C.N.P.J / C.P.F

01.873.632/0001-22

DATA EMISSÃO

04/02/2022

ENDEREÇO
RUA ITACIBA, 135

BAIRRO / DISTRITO
ITAPARICA

CEP

29102-280

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
04/02/2022

MUNICÍPIO
VILA VELHA

FONE / FAX
027-3219.0345

UF
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083356126

HORA DA SAÍDA
17:07

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)

67294/1 04/02/2022

130,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

90,00

VALOR DE ICMS

6,30

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

90,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

40,51

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

130,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESS ENCOMENDAS - EZEQUIEL SARTORI

FRETE POR CONTA

0 - Contr/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

07.332.384/0001-99

ENDEREÇO

RUA TREZE DE MAIO, 215 CASA

MUNICÍPIO

ANTONIO PRADO

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003/0018323

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE
VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,120

PESO LÍQUIDO

0,060

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
062	ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS G-12.346	93052000	000	6101	UN	1,000	44,1300	44,13	44,13	3,09	19,86	7 45
043	PINO GUIA DO ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS PUMP	93052000	000	6101	UN	1,000	3,4400	3,44	3,44	0,24	1,55	7 45
059	LIBERADOR DOS CARTUCHOS G-12.347	93052000	000	6101	UN	1,000	18,3000	18,30	18,30	1,28	8,24	7 45
063	BRACO LIMITADORA DOS CARTUCHOS PUMP	93052000	000	6101	UN	1,000	17,2500	17,25	17,25	1,21	7,76	7 45
043	PINO GUIA DO ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS PUMP	93052000	000	6101	UN	1,000	3,4400	3,44	3,44	0,24	1,55	7 45
044	PINO DO LIMITADOR DOS CARTUCHOS PUMP	93052000	000	6101	UN	1,000	3,4400	3,44	3,44	0,24	1,55	7 45

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

530

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

ADOS ADICIONAIS

EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DE PIS/PASEP E COFINS. PROCESSO Nº 5005692-95.2019.4.04.7107/RS-TRANSITO EM JULGADO M 17/12/2019.
SU: 0000000263 Geração do NSU: 04/02/2022 17:02
REPRESENTANTE: 114-E.R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA
EDIDO(S): 1678

RESERVADO AO FISCO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA
RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO
VERANOPOLIS - RS - BRASIL
CEP:95330-000 - FONE:(54)34419100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
Nº 68479
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4322 0398 6699 9700 0171 5500 1000 0684 7910 0056 8543

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143220063145927 25/03/2022 09:57:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

157/0002921

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

98.669.997/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONARMAS LTDA - 4513

C.N.P.J / C.P.F

01.654.613/0001-05

DATA EMISSÃO

25/03/2022

ENDEREÇO
RUA MARAVILHA, 175

BAIRRO / DISTRITO

NITEROI

CEP

35500-214

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

25/03/2022

MUNICÍPIO
DIVINOPOLIS

FONE / FAX

037-99975.5698

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

002.839.503/0088

HORA DA SAÍDA

10:02

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)

68479/1 25/03/2022

971,53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	746,00	89,52	0,00	746,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	225,53
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
				971,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESS ENCOMENDAS - EZEQUIEL SARTORI	1 - Contr/Dest			RS	07.332.384/0001-99
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA TREZE DE MAIO, 215 CASA	ANTONIO PRADO	RS	003/0018323		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
52 VOLUME				0,880	0,880

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
057	PERCUSSOR PUMP	93052000	000	6101	UN	3,000	25,0000	75,00	75,00	9,00	25,31	12 33,8
041	EXTRATOR DIREITO PUMP	93052000	000	6101	UN	3,000	12,0000	36,00	36,00	4,32	12,15	12 33,8
086	EXTRATOR ESQUERDO PUMP	93052000	000	6101	UN	3,000	12,0000	36,00	36,00	4,32	12,15	12 33,8
29	MOLA ACIONADORA DO LIBERADOR DO FERROLHO PUMP COD 5083	93052000	000	6101	UN	10,000	5,0000	50,00	50,00	6,00	16,88	12 33,8
08	PINO ELAST 2,30 X 15,50MM MIURA	73182900	000	6101	UN	20,000	5,0000	100,00	100,00	12,00	7,50	12 7,5
062	ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS G-12.346	93052000	000	6101	UN	2,000	53,0000	106,00	106,00	12,72	35,78	12 33,8
059	LIBERADOR DOS CARTUCHOS G-12.347	93052000	000	6101	UN	5,000	23,0000	115,00	115,00	13,80	38,81	12 33,8
063	BRACO LIMITADORA DOS CARTUCHOS PUMP	93052000	000	6101	UN	5,000	21,0000	105,00	105,00	12,60	35,44	12 33,8
71	TELHA MIURA NOGUEIRA CAL 12 STANDARD	93052000	000	6101	UN	1,000	123,0000	123,00	123,00	14,76	41,51	12 33,8

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
530	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DE PIS/PASEP E COFINS. PROCESSO Nº 5005692-95.2019.4.04.7107/RS-TRANSITO EM JULGADO M 17/12/2019.
SU: 0000001436 Geração do NSU: 25/03/2022 09:57
REPRESENTANTE: 114-E.R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA
EDIDO(S): 2439

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 68776 SÉRIE 1 35
---------------------	---	-----------------------------------

 <p>E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO VERANOPOLIS - RS - BRASIL CEP:95330-000 - FONE: (54) 34419100</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 Nº 68776 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 2</p>	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4322 0498 6699 9700 0171 5500 1000 0687 7610 0057 5467
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO, DESTINADA A NÃO CONTRI	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220075015230 08/04/2022 15:35:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 157/0002921	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO C.N.P.J. 98.669.997/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE EST DE SEGURANCA PUBLICA - ESPIRITO SANTO - 34	C.N.P.J / C.P.F. 27.476.373/0001-90	DATA EMISSÃO 08/04/2022
ENDEREÇO AV MARUIPE, 02111	BAIRRO / DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 29048-463
MUNICÍPIO VITORIA	FONE / FAX	UF ES
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:40

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR) 68776/1 08/04/2022 269.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 269.500,00	VALOR DE ICMS 18.865,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 201.495,33	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 68.004,67	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 269.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL EXPRESS ENCOMENDAS - EZEQUIEL SARTORI	FRETE POR CONTA 0 - Contr/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ / CPF 07.332.384/0001-99
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO, 215 CASA	MUNICÍPIO ANTONIO PRADO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 003/0018323		
QUANTIDADE 10	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 250,000	PESO LÍQUIDO 225,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
3838[8434]	ESPING PUMP CAL 12 BLOCO PRETO COMP CANO 356 MM MOD CANO COM FEROTETOR	93032000	000	6107	UN	50,000	4.029,9065	201.495,33	269.500,00	18.865,00	68.004,67	7,33,8
G11500622, G11500722, G11500822, G11500922, G11501022, G11501122, G11501222, G11501322, G11501422, G11501522, G11501622, G11501722, G11501822, G11501922, G11502022, G11502122, G11502222, G11502322, G11502422, G11502522, G11502622, G11502722, G11502822, G11502922, G11503022. SÉRIES: G11500622/G11505522 ReTex 1281/88 - Apostilada em 28/01/1997												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 530	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS SÉRIES: G11503122, G11503222, G11503322, G11503422, G11503522, G11503622, G11503722, G11503822, G11503922, G11504022, G11504122, G11504222, G11504322, G11504422, G11504522, G11504622, G11504722, G11504822, G11504922, G11505022, G11505122, G11505222, G11505322, G11505422, G11505522. Nº: DE G115006-22 ATE G115055-22 NOTA DE EMPENHO Nº 2021NR01187 BANCO DO BRASIL: CONTA: 2057-5, AG: 4090-8 EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DE PIS/PASEP E COFINS. PROCESSO Nº 5005692-95.2019.4.04.7107/RS-TRANSITO EM JULGADO EM 17/12/2019. Base de Cálculo de ICMS para o Diferencial de Alíquota R\$269.500,00 Valor do ICMS conforme Emenda Constitucional 87 para UF de destino (ES): R\$48.510,00 Valor do ICMS conforme Emenda Constitucional 87 para UF de origem (RS): R\$0,00 NSU: 0000001730 Geração do NSU: 08/04/2022 15:35 REPRESENTANTE: 114-E.R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



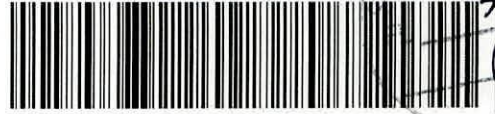
E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA

RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO
VERANOPOLIS - RS - BRASIL
CEP:95330-000 - FONE: (54) 34419100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1
Nº 68776
SÉRIE 1
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CPG - 14º BLOCO
26

CHAVE DE ACESSO

4322 0498 6699 9700 0171 5500 1000 0687 7610 0057 5467

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO, DESTINADA A NÃO CONTRIBUIÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220075015230 08/04/2022 15:35:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

157/0002921

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

98.669.997/0001-71

DADOS ADICIONAIS (continuação)

PEDIDO(S): 1700

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 68847
SÉRIE 1



E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA

RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO
VERANOPOLIS - RS - BRASIL
CEP:95330-000 - FONE:(54)34419100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
Nº 68847
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4322 0498 6699 9700 0171 5500 1000 0688 4710 0057 7331

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220078515070 13/04/2022 14:12:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

157/0002921

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

98.669.997/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAPUDA & SAPUDA LTDA - 2955

C.N.P.J / C.P.F

02.754.832/0001-29

DATA EMISSÃO

13/04/2022

ENDEREÇO

MUNIZ DE JANEIRO, 451 - LJ 308/312 CONJ C CANOAS

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

92010-300

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

13/04/2022

MUNICÍPIO

CANOAS

FONE / FAX

051-3472.7483

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

024/0285662

HORA DA SAÍDA

14:17

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)

68847/1

23/04/2022

10.519,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DE ICMS

7.864,90

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

943,78

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.864,90

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

2.654,40

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

10.519,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESS ENCOMENDAS - EZEQUIEL SARTORI

FRETE POR CONTA

1 - Contr/Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

07.332.384/0001-99

ENDEREÇO

RUA TREZE DE MAIO, 215 CASA

MUNICÍPIO

ANTONIO PRADO

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003/0018323

QUANTIDADE

1 VOLUME

ESPÉCIE

MARCA

NORMAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5,900

PESO LÍQUIDO

5,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
90	CAMBICHOQUE CAL 12 CILINDRICO TATICO OXIDADO CL	93052000	051	5101	UN	40,000	44,0000	1.760,00	1.760,00	211,20	594,00	17,33,8
472	CONJ SUP BANDOL CORONHA MADEIRA PUMP	93052000	051	5101	UN	30,000	24,8300	744,90	744,90	89,38	251,40	17,33,8
54	SOLEIRA 2 REGULAGENS MACICA	93052000	051	5101	UN	10,000	222,0000	2.220,00	2.220,00	266,40	749,25	17,33,8
55	SOLEIRA 3 REGULAGENS MACICA	93052000	051	5101	UN	10,000	314,0000	3.140,00	3.140,00	376,80	1.059,75	17,33,8

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

530

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

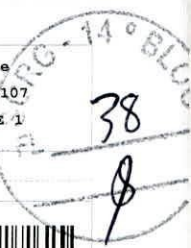
0,00

DADOS ADICIONAIS

ICMS DIFERIDO CFE LIVRO III, ART. 1-K RICMS/RS (DECRETO 37.699/97) # ICMS DIFERIDO CFE LIVRO III, ART. 1-K ICMS/RS (DECRETO 37.699/97)
EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DE PIS/PASEP E COFINS. PROCESSO Nº 5005692-95.2019.4.04.7107/RS-TRANSITO EM JULGADO M 17/12/2019.
SU: 0000001801 Geração do NSU: 13/04/2022 14:12
REPRESENTANTE: 59-REPRESENTACOES FONTANA LTDA
EPIDIDO(S): 2606

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 69107
SÉRIE 1



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA
RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO
VERANOPOLIS - RS - BRASIL
CEP:95330-000 - FONE:(54)34419100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
Nº 69107
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO
[Barcode]
CHAVE DE ACESSO
4322 0498 6699 9700 0171 5500 1000 0691 0710 0058 2905
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143220089154733 28/04/2022 09:18:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 157/0002921 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: C.N.P.J.: 98.669.997/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: LAVRATTI EIRELI - 3289
C.N.P.J / C.P.F: 02.916.714/0001-70 DATA EMISSÃO: 28/04/2022
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 2896 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 85801-140 DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 28/04/2022
MUNICÍPIO: CASCAVEL FONE / FAX: 045-3222.0377 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.74712-17 HORA DA SAÍDA: 09:23
FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR): 69107/1 05/05/2022 1.385,01

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO ICMS	1.035,53	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.035,53
VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	349,48	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.385,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: EDEX FRETE POR CONTA: 1 - Contr/Dest CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: 34.028.316/4424-75
ENDEREÇO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 734 MUNICÍPIO: VERANOPOLIS UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
QUANTIDADE: 1 VOLUME MARCA: NORMAL NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 1,250 PESO LÍQUIDO: 1,250

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
438	MIRA METAL PUMP	93052000	000	6101	UN	10,000	20,9000	209,00	209,00	25,08	70,54	12 33,8
065	ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA PUMP	93052000	000	6101	UN	3,000	11,7200	35,16	35,16	4,22	11,87	12 33,8
084	CONJ CILINDRO PORTA CARTUCHOS PUMP 7+1	93052000	000	6101	UN	3,000	67,5900	202,77	202,77	24,33	68,43	12 33,8
080	DERRUBADOR DE CARTUCHOS PUMP	93052000	000	6101	UN	5,000	12,4100	62,05	62,05	7,45	20,94	12 33,8
449	GUIA DO FERROLHO CENTRAL PUMP	93052000	000	6101	UN	2,000	48,2800	96,56	96,56	11,59	32,59	12 33,8
041	EXTRATOR DIREITO PUMP	93052000	000	6101	UN	5,000	3,4500	17,25	17,25	2,07	5,82	12 33,8
086	EXTRATOR ESQUERDO PUMP	93052000	000	6101	UN	10,000	3,4500	34,50	34,50	4,14	11,64	12 33,8
74	CONJ MIRA VERMELHA MIURA	93052000	000	6101	UN	5,000	28,2800	141,40	141,40	16,97	47,72	12 33,8
00	PARAF 5/32" X 9,80 MM W CAB PANELA C/ FENDA	93052000	000	6101	UN	10,000	3,4500	34,50	34,50	4,14	11,64	12 33,8
491	LIMITADOR DO CURSO DO EJET MIURA CAL 12 E 20	93052000	000	6101	UN	6,000	4,1400	24,84	24,84	2,98	8,38	12 33,8
1950	BALANCIN HH-12.374 8620	93052000	000	6101	UN	2,000	26,5000	53,00	53,00	6,36	17,89	12 33,8
972	MOLA DO IMPULSOR DO MARTELO H-20/36.350 COD 5403	93052000	000	6101	UN	10,000	5,0000	50,00	50,00	6,00	16,88	12 33,8
80	GATILHO INTERNO CAL 12 MIURA BIG	93052000	000	6101	UN	2,000	20,0000	40,00	40,00	4,80	13,50	12 33,8
06	MOLA DO GATILHO INTERNO MIURA COD 5256	93052000	000	6101	UN	10,000	3,4500	34,50	34,50	4,14	11,64	12 33,8

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 530 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

ADOS ADICIONAIS
EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DE PIS/PASEP E COFINS. PROCESSO Nº 5005692-95.2019.4.04.7107/RS-TRANSITO EM JULGADO M 17/12/2019.
SU: 0000002051 Geração do NSU: 28/04/2022 09:17
EPRESENTANTE: 3289-A LAVRATTI EIRELI
EDIDO(S): 2618

RESERVADO AO FISCO

39
8

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA
RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO
VERANOPOLIS - RS - BRASIL
CEP:95330-000 - FONE:(54)34419100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
Nº 69201
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4322 0598 6699 9700 0171 5500 1000 0692 0110 0058 4660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143220092285961 02/05/2022 15:44:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

157/0002921

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

98.669.997/0001-71

ESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PROPOINT CENTRO TREIN TATICO DESP LTDA - 5725

C.N.P.J / C.P.F

10.890.137/0001-12

DATA EMISSÃO

02/05/2022

ENDEREÇO
ESTRADA MUNICIPAL CRD 439, 500

BAIRRO / DISTRITO

SITIO S JOSE-BAIXOTE

CEP

16260-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

02/05/2022

MUNICÍPIO
TOROADOS

FONE / FAX
018-3644.4545

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
273.062.675.110

HORA DA SAÍDA
15:49

DATA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)

69201/1 16/05/2022

303,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
235,00	28,20	0,00	0,00	235,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	68,74
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
				303,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DEDEX	0 - Contr/Rem				34.028.316/4424-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV JÚLIO DE CASTILHOS, 734	VERANOPOLIS	RS	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			0,340	0,340

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
057	PERCUSSOR PUMP	93052000	000	6101	UN	2,000	25,0000	50,00	50,00	6,00	14,63	12 29,3
017	PINO ESFERICO DA TRAVA EXTERNA MOCHA	93052000	000	6101	UN	4,000	5,0000	20,00	20,00	2,40	5,85	12 29,3
02	MOLA DA ALAVANCA E GATILHO EXT MIURA COD 5068	93052000	000	6101	UN	4,000	5,0000	20,00	20,00	2,40	5,85	12 29,3
065	ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA PUMP	93052000	000	6101	UN	4,000	14,0000	56,00	56,00	6,72	16,38	12 29,3
060	LIBERADOR FERROLHO PUMP	93052000	000	6101	UN	2,000	42,0000	84,00	84,00	10,08	24,57	12 29,3
00	PARAF 5/32" X 9,80 MM W CAB	93052000	000	6101	UN	1,000	5,0000	5,00	5,00	0,60	1,46	12 29,3
	PANELA C/ FENDA											

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
530	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DE PIS/PASEP E COFINS. PROCESSO Nº 5005692-95.2019.4.04.7107/RS-TRANSITO EM JULGADO M 17/12/2019.
SU: 0000002143 Geração do NSU: 02/05/2022 15:44
EPRESENTANTE: 438-PAULON REPRESENTAÇÕES LTDA
EDIDO(S): 2679

RESERVADO AO FISCO



DATA DO RECEBIMENTO

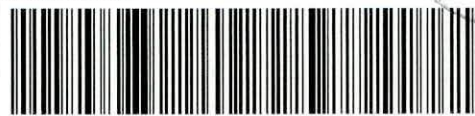
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA
RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO
VERANOPOLIS - RS - BRASIL
CEP:95330-000 - FONE: (54) 34419100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
Nº 69107
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4322 0498 6699 9700 0171 5500 1000 0691 0710 0058 2905

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143220089154733 28/04/2022 09:18:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

157/0002921

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

98.669.997/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
LAVRATTI EIRELI - 3289

C.N.P.J / C.P.F

02.916.714/0001-70

DATA EMISSÃO

28/04/2022

ENDEREÇO
RUA 7 DE SETEMBRO, 2896

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85801-140

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

28/04/2022

MUNICÍPIO
CASCAVEL

FONE / FAX

045-3222.0377

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

901.74712-17

HORA DA SAÍDA

09:23

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)

69107/1 05/05/2022

1.385,01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.035,53	124,27	0,00	0,00	1.035,53
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	349,48
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
				1.385,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DEDEX	1 - Contr/Dest			RS	34.028.316/4424-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R. VÍLIO DE CASTILHOS, 734	VERANOPOLIS	RS	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME	NORMAL		1,250	1,250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
438	MIRA METAL PUMP	93052000	000	6101	UN	10,000	20,9000	209,00	209,00	25,08	70,54	12 33,8
065	ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA PUMP	93052000	000	6101	UN	3,000	11,7200	35,16	35,16	4,22	11,87	12 33,8
084	CONJ CILINDRO PORTA CARTUCHOS PUMP 7+1	93052000	000	6101	UN	3,000	67,5900	202,77	202,77	24,33	68,43	12 33,8
080	DERRUBADOR DE CARTUCHOS PUMP	93052000	000	6101	UN	5,000	12,4100	62,05	62,05	7,45	20,94	12 33,8
449	GUIA DO FERROLHO CENTRAL PUMP	93052000	000	6101	UN	2,000	48,2800	96,56	96,56	11,59	32,59	12 33,8
041	EXTRATOR DIREITO PUMP	93052000	000	6101	UN	5,000	3,4500	17,25	17,25	2,07	5,82	12 33,8
086	EXTRATOR ESQUERDO PUMP	93052000	000	6101	UN	10,000	3,4500	34,50	34,50	4,14	11,64	12 33,8
74	CONJ MIRA VERMELHA MIURA	93052000	000	6101	UN	5,000	28,2800	141,40	141,40	16,97	47,72	12 33,8
00	PARAF 5/32" X 9,80 MM W CAB PANELA C/ FENDA	93052000	000	6101	UN	10,000	3,4500	34,50	34,50	4,14	11,64	12 33,8
491	LIMITADOR DO CURSO DO EJET MIURA CAL 12 E 20	93052000	000	6101	UN	6,000	4,1400	24,84	24,84	2,98	8,38	12 33,8
1950	BALANCIN HH-12.374 8620	93052000	000	6101	UN	2,000	26,5000	53,00	53,00	6,36	17,89	12 33,8
972	MOLA DO IMPULSOR DO MARTELO H-20/36.350 COD 5403	93052000	000	6101	UN	10,000	5,0000	50,00	50,00	6,00	16,88	12 33,8
86	GATILHO INTERNO CAL 12 MIURA BIG	93052000	000	6101	UN	2,000	20,0000	40,00	40,00	4,80	13,50	12 33,8
06	MOLA DO GATILHO INTERNO MIURA COD 5256	93052000	000	6101	UN	10,000	3,4500	34,50	34,50	4,14	11,64	12 33,8

CÁLCULO DO ISSQN

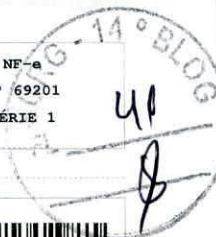
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
530	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DE PIS/PASEP E COFINS. PROCESSO Nº 5005692-95.2019.4.04.7107/RS-TRANSITO EM JULGADO M 17/12/2019.
SU: 0000002051 Geração do NSU: 28/04/2022 09:17
EPRESENTANTE: 3289-A LAVRATTI EIRELI
EDIDO(S): 2618

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 69201
SÉRIE 1



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA
RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO
VERANOPOLIS - RS - BRASIL
CEP:95330-000 - FONE:(54)34419100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
Nº 69201
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4322 0598 6699 9700 0171 5500 1000 0692 0110 0058 4660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143220092285961 02/05/2022 15:44:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 157/0002921 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: C.N.P.J.: 98.669.997/0001-71

ESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PROPOINT CENTRO TREIN TATICO DESP LTDA - 5725 C.N.P.J / C.P.F.: 10.890.137/0001-12 DATA EMISSÃO: 02/05/2022

ENDEREÇO: RUA STRADA MUNICIPAL CRD 439, 500 BAIRRO / DISTRITO: SÍTIO S JOSE-BAIXOTE CEP: 16260-000 DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 02/05/2022

MUNICÍPIO: MOROADOS FONE / FAX: 018-3644.4545 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 273.062.675.110 HORA DA SAÍDA: 15:49

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR): 69201/1 16/05/2022 303,74

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DE ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		235,00		28,20		0,00		0,00		235,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00		0,00		0,00		0,00		68,74		303,74	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FEDEX FRETE POR CONTA: 0 - Contr/Rem CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: RS CNPJ / CPF: 34.028.316/4424-75

ENDEREÇO: AV JÚLIO DE CASTILHOS, 734 MUNICÍPIO: VERANOPOLIS UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: VOLUME MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,340 PESO LÍQUIDO: 0,340

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
057	PERCUSSOR PUMP	93052000	000	6101	UN	2,000	25,0000	50,00	50,00	6,00	14,63	12 29,3
017	PINO ESFERICO DA TRAVA EXTERNA MOCHA	93052000	000	6101	UN	4,000	5,0000	20,00	20,00	2,40	5,85	12 29,3
02	MOLA DA ALAVANCA E GATILHO EXT MIURA COD 5068	93052000	000	6101	UN	4,000	5,0000	20,00	20,00	2,40	5,85	12 29,3
065	ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA PUMP	93052000	000	6101	UN	4,000	14,0000	56,00	56,00	6,72	16,38	12 29,3
060	LIBERADOR FERROLHO PUMP	93052000	000	6101	UN	2,000	42,0000	84,00	84,00	10,08	24,57	12 29,3
00	PARAF 5/32" X 9,80 MM W CAB PANELA C/ FENDA	93052000	000	6101	UN	1,000	5,0000	5,00	5,00	0,60	1,46	12 29,3

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 530 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

ADICIONAIS

EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DE PIS/PASEP E COFINS. PROCESSO Nº 5005692-95.2019.4.04.7107/RS-TRANSITO EM JULGADO M 17/12/2019.

SU: 0000002143 Geração do NSU: 02/05/2022 15:44

REPRESENTANTE: 438-PAULON REPRESENTAÇÕES LTDA

EDIDO(S): 2679

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---




E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA
 RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO
 VERANOPOLIS - RS - BRASIL
 CEP:95330-000 - FONE:(54)34419100

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA 1
 N° 69910
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4322 0598 6699 9700 0171 5500 1000 0699 1010 0059 7786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220113507344 27/05/2022 15:46:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 157/0002921	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J. 98.669.997/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL LEONARDO RODRIGUES MENDES - 2800		C.N.P.J / C.P.F. 31.893.133/0001-68	DATA EMISSÃO 27/05/2022
ENDEREÇO RUA JOAO FRANCISCO PIMENTEL, 462		BAIRRO / DISTRITO ZONA SUL	CEP 97304-126
MUNICÍPIO SAO GABRIEL	FONE / FAX 055-3441.9119	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 120/0118992
			HORA DA SAÍDA 15:51

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)		
69910/1	24/06/2022	7.992,80
69910/2	08/07/2022	7.992,00
69910/3	22/07/2022	7.992,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
18.550,70		2.226,10		0,00		0,00		18.550,70	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		5.426,10	
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
								23.976,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESS ENCOMENDAS - EZEQUIEL SARTORI		1 - Contr/Dest				RS	07.332.384/0001-99
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA TREZE DE MAIO, 215 CASA		ANTONIO PRADO		RS	003/0018323		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
3	VOLUME	NORMAL		40,220	36,220		

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
9838[8123]	ESPING PUMP CAL 12 BLOCO BRANCO COMP CANO 760 MM MOD CANO STANDARD	93032000	051	5101	UN	2,000	2.169,2000	4.338,40	4.338,40	520,61	1.268,98	25 29,3
SÉRIES: G11593122/G11593222 ReTex 1281/88 -S1 Apostilada em 02/08/1994												
9838[7720]	ESPING PUMP CAL 12 BLOCO PRETO COMP CANO 760 MM MOD CANO STANDARD	93032000	051	5101	UN	3,000	1.926,1000	5.778,30	5.778,30	693,40	1.690,15	25 29,3
SÉRIES: G11593322/G11593522 ReTex 1281/88 -S1 Apostilada em 02/08/1994												
924	AGULHA MIURA CAL 12 A 36	93052000	051	5101	UN	2,000	5,0000	10,00	10,00	1,20	2,93	17 29,3
704	MOLA DA AGULHA MIURA COD 5066	93052000	051	5101	UN	2,000	5,0000	10,00	10,00	1,20	2,93	17 29,3
1109	PARAF M-3 X 20 MM PL PHILLPS 30.360.00279 N MIURA	93052000	051	5101	UN	2,000	5,0000	10,00	10,00	1,20	2,93	17 29,3

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
530		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
ICMS DIFERIDO CFE LIVRO III, ART. 1-K RICMS/RS (DECRETO 37.699/97) # ICMS DIFERIDO CFE LIVRO III, ART. 1-K RICMS/RS (DECRETO 37.699/97) EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DE PIS/PASEP E COFINS. PROCESSO N° 5005692-95.2019.4.04.7107/RS-TRANSITO EM JULGADO EM 17/12/2019. NSU: 0000002846 Geração do NSU: 27/05/2022 15:46 REPRESENTANTE: 114-E.R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA PEDIDO(S): 2575, 2588	



E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA
 RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO
 VERANOPOLIS - RS - BRASIL
 CEP:95330-000 - FONE: (54) 34419100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
 Nº 69910
 SÉRIE 1
 FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4322 0598 6699 9700 0171 5500 1000 0699 1010 0059 7786
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220113507344 27/05/2022 15:46:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

157/0002921

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

98.669.997/0001-71

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS (continuação)

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
747	FORÇA SEXTAVADA MA 3MM (PROT TERMICO) MIURA	93052000	051	5101	UN	2,000	5,0000	10,00	10,00	1,20	2,9317129,	
733	PARAF FIXADOR DA ALCA DA BANDOL 6,25 X 20 MM DE ROSCA	93052000	051	5101	UN	2,000	5,0000	10,00	10,00	1,20	2,9317129,	
428	CORONHA MIURA NOGUEIRA CAL 12 STANDARD	93052000	051	5101	UN	1,000	272,0000	272,00	272,00	32,64	79,5817129,	
3838[9197]	ESPING PUMP CAL 12 BLOCO BRANCO COMP CANO 610 MM MOD CANO_STANDARD	93032000	051	5101	UN	1,000	2.385,2000	2.385,20	2.385,20	286,22	697,672529,	
SÉRIES: G11593922 ReTeX 1281/88 -S1 Apostilada em 02/08/1994												
3838[9191]	ESPING PUMP CAL 12 BLOCO PRETO COMP CANO 760 MM MOD CANO_STANDARD	93032000	051	5101	UN	1,000	2.001,1000	2.001,10	2.001,10	240,14	585,322529,	
SÉRIES: G11594022 ReTeX 1281/88 -S1 Apostilada em 02/08/1994												
3838[9196]	ESPING PUMP CAL 12 BLOCO PRETO COMP CANO 710 MM MOD CANO_STANDARD	93032000	051	5101	UN	1,000	3.725,7000	3.725,70	3.725,70	447,09	1.089,772529,	
SÉRIES: G11594122 ReTeX 1281/88 -S1 Apostilada em 02/08/1994												



DATA DO RECEBIMENTO

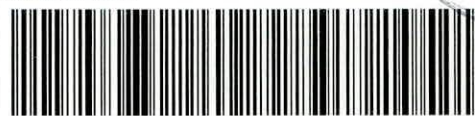
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA
RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO
VERANOPOLIS - RS - BRASIL
CEP:95330-000 - FONE:(54)34419100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1
Nº 69965
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4322 0598 6699 9700 0171 5500 1000 0699 6510 0059 8780

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143220114886455 30/05/2022 15:42:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

157/0002921

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

98.669.997/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
J P BORGES - ME - 3003

C.N.P.J / C.P.F.
89.947.097/0005-81

DATA EMISSÃO
30/05/2022

ENDEREÇO
RUA 15 DE NOVEMBRO, 5

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
99450-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
30/05/2022

MUNICÍPIO
SELBACH

FONE / FAX
54-33871288

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
228/0004946

HORA DA SAÍDA
15:47

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)

69965/1 06/06/2022

228,78

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
177,00	21,24	0,00	0,00	177,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	51,78
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
				228,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
EXPRESS ENCOMENDAS - EZEQUIEL SARTORI

FRETE POR CONTA
1 - Contr/Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
07.332.384/0001-99

ENDEREÇO
RUA TREZE DE MAIO, 215 CASA

MUNICÍPIO
ANTONIO PRADO

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
003/0018323

QUANTIDADE
1 VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,290

PESO LÍQUIDO

0,290

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
058	FERROLHO CENTRAL PUMP	93052000	051	5101	UN	1,000	58,0000	58,00	58,00	6,96	16,97	17 29,3
038	TRAVA DO FERROLHO PUMP	93052000	051	5101	UN	1,000	35,0000	35,00	35,00	4,20	10,24	17 29,3
20	MOLA ACIONADORA DO PERCOUSSOR PUMP COD 5081	93052000	051	5101	UN	6,000	8,0000	48,00	48,00	5,76	14,04	17 29,3
41	ARRUELA LISA MILIMETRICA 4MM PUMP	93052000	051	5101	UN	6,000	6,0000	36,00	36,00	4,32	10,53	17 29,3

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
530	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

ICMS DIFERIDO CFE LIVRO III, ART. 1-K RICMS/RS (DECRETO 37.699/97) # ICMS DIFERIDO CFE LIVRO III, ART. 1-K ICMS/RS (DECRETO 37.699/97)
EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DE PIS/PASEP E COFINS. PROCESSO Nº 5005692-95.2019.4.04.7107/RS-TRANSITO EM JULGADO M 17/12/2019.
SU: 0000002899 Geração do NSU: 30/05/2022 15:42
REPRESENTANTE: 59-REPRESENTACOES FONTANA LTDA
EDIDO(S): 2917

RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14ª BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/2023

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de peças de reposição para espingardas cal. 12 BOITO PUMP através de uma inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, tendo como favorecida E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 98.669.99/0001-71.

2. RAZÕES E FUNDAMENTOS DA INEXIGIBILIDADE

- 2.1. O art. 74, da Lei 14.133/2021 enumera as hipóteses em que é inexigível a licitação. Uma das hipóteses, inciso I, afirma que a licitação é inexigível quando a “aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos”.
- 2.2. Com esse fundamento, é possível a contratação por essa modalidade, com a empresa E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, fornecedora exclusiva da marca BOITO, para atender as necessidades do 14º Batalhão Logístico e Organizações Militares apoiadas.

3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. A aquisição tem como objetivo manter os níveis de operacionalidade das Organizações Militares da 7ª e 10ª Brigadas de Infantaria Motorizadas apoiadas pelo 14º Batalhão Logístico.

4. PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. Conforme o item 5.1 do Termo de Referência, as entregas dos bens se darão no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

- 5.1. Face ao exposto, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1/2023, referente ao Processo Administrativo 64132.003454/2023-14, para aquisição de peças de reposição para manutenção das espingardas calibre 12 BOITO PUMP, fundamentada no inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/2021, de 1 de abril de 2023, e submeto o presente processo ao Senhor Comandante da 7ª Região Militar.

Recife-PE, 14 de julho de 2023.



Ordenador de despesas substituto do 14º Batalhão Logístico

imóveis/instalações, a ser aplicado no PNR situado na Rua General Xavier de Barros, Nr 3, Afogados, Recife-PE, conforme letra b), inciso X, do Art. 35º, da Portaria – C Ex Nr 1846, de 4 de outubro de 2022.

1º Sgt **DENIS** EDUARDO SANTOS DE LIMA
(Fiscal de Obras)

Em consequência: 1. o militar nomeado deverá elaborar um relatório formal e detalhado comprovando a aquisição e aplicação do material, conforme Art. 42, da Portaria – C Ex Nr 1846, de 4 de outubro de 2022; e

2. a Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64584, de 23 de junho de 2023, da(o) Fisc Adm)

c. COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS (QR) – Designação

Designo os seguintes militares abaixo, para compor a Comissão de Recebimento dos gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR) desta OM pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 JUN 23, para fins de acompanhamento, fiscalização e recebimento do QR, de acordo com o inciso II, do Art 57, do Regulamento de Administração do Exército (RAE/R-3) e Art 2º e 3º da Portaria Nr 47-COLOG, de 12 de maio de 2020.

2º Ten **BRAZ** DE LIMA BEZERRA

Presidente Substituto

2º Ten **ROBSON MARTINS** BATISTA

Presidente Titular

3º Sgt **CELSO** PEREIRA SOARES JÚNIOR

Membro Titular

3º Sgt **LUCAS RUAN** RIBEIRO ADRIANO

Membro Titular

3º Sgt **BRUNO HENRIQUE** DE OLIVEIRA **COSTA LIMA**

Membro Titular

3º Sgt **OTNIEL CONSTANTINO** DA SILVA

Membro Substituto

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, o Setor de Aprovisionamento e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64516, de 20 de junho de 2023, da(o) Fisc Adm)

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação

Nomeio os seguintes militares para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, referente à aquisição de peças de reposição para espingardas calibre 12 PUMP (BOITO), pistolas 9mm M975 BERETTA e TAURUS PT 92, a fim de subsidiar a contratação direta, na modalidade INEXIGIBILIDADE. Esta contratação deverá ser instruída com os documentos citados no Art. 74 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021.

Maj **RICARDO** ROSA MOREIRA SILVEIRA

1º Ten **AZAIAS** RAMOS FERREIRA NETO

2º Sgt CESAR **GUILHERME** VIANA COELHO

2º Sgt **LEANDRO MARQUES** SILVA

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch SALC, Ch COL e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 64601, de 26 de junho de 2023, da(o) Fisc Adm)

e. PATRULHA PATRIMONIAL - Relatório

Foram realizadas patrulhas patrimoniais por militares desta OM, conforme abaixo:

1. No período de 16 a 31 de maio de 2023 e 2 a 14 de junho de 2023, foi intensificada a patrulha patrimonial na área da Vila Militar do Btl, 3 (três) vezes por dia (manhã e tarde) e no Forte Nazaré, 2 (duas) vezes por dia (manhã e tarde), nas quais não foram encontradas alterações.

2. Em 1º de junho de 2023

"RELATÓRIO:

a. Área do Forte Nazaré

No dia 1º de junho de 2023, o 2º Sgt QE SOUTO e Cb ANTHONY PEDRO, permanências do Forte Nazaré, realizaram a patrulha patrimonial por volta das 08h30min e das 15h30min, no Forte Nazaré - PE070001P001, localizado no município de Cabo de Santo Agostinho-PE, nas quais não foram encontradas alterações.

b. Área da Vila Militar

No dia 1º de junho de 2023, o 3º Sgt RUBENS (Sgt-de-Dia à Cia Trnp / Sup) por volta das 10h30min, o 3º Sgt LUCAS RUAN (Sgt-de-Dia à Cia CCAP /Mnt) por volta das 15h30min, realizaram as patrulhas patrimoniais abaixo:

1) PE070036P001

Vila de Oficiais, S Ten/Sgt, Praça Ipiranga, terreno dos fundos, não foram encontradas alterações;

2) PE070044P001

Área da OM abrangendo pavilhão de comando, Cia C Ap e alguns PNR da Vila Militar dos S Ten/ Sgt, não foram encontradas alterações; e

3) PE070045P001 Nas áreas com habitações irregulares próximo à linha do Metrô, dentro da Vila Militar dos S Ten/Sgt, nas quais não foram encontradas alterações."

2. Em 15 de junho de 2023

"RELATÓRIO:

a. Área do Forte Nazaré

No dia 15 de junho de 2023, o Cb ANTHONY PEDRO, permanências do Forte Nazaré, realizaram a patrulha patrimonial por volta das 08h30min e das 15h30min, no Forte Nazaré - PE070001P001, localizado no município de Cabo de Santo Agostinho -PE, nas quais não foram encontradas alterações.

b. Área da Vila Militar

No dia 15 de junho de 2023, o 2º Sgt EDER SOUZA (Sgt-de-Dia à Cia Trnp / Sup) por volta **das**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 98.669.997/0001-71 DUNS®: 898878178
Razão Social: E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Nome Fantasia: E.R. AMANTINO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/11/2023
FGTS	Validade:	30/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/02/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/12/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2019 (*)
-----------	----------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 11:46:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA**
CNPJ: **98.669.997/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 13/07/2023 11:41:31

Usuário: 05012407300

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 98669997	Título: E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Recife, 14 de julho de 2023.

Do Cmt Pel Ap Cia Mnt
 Ao Sr Fiscal Administrativo
 Assunto: Req - Pel Ap/14º B Log - inexigibilidade 1/2023 - 2023NC413917
 Anexo:
 2023NC413917

1. A fim de atender à demanda do(a) Companhia Logística de manutenção, solicito autorização para aquisição/contratação do(s) materiais/serviços, conforme discriminado abaixo:

a. Enquadramento legal da despesa:

MODALIDADE	AMPARO LEGAL	INCISO
() Pregão eletrônico SRP - UGG	Lei nº 10.520 (17 jul 2002)	-
() Pregão eletrônico SRP - UGP	Lei nº 10.520 (17 jul 2002) / Decreto 10.024 (20 set 2019).	-
() Pregão eletrônico SRP - UGNP	Art. 22, do Decreto nº 7.892 (23 jan 2013).	-
(x) Inexigibilidade de licitação	Art. 74, da Lei 14.133 (1 ABR 2021)	(X) I () II () III () IV
() Dispensa de licitação	Art. 24, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	() I () II () ___
() Dispensa eletrônica	Art. 75, da Lei 14.133 (01 abr 2021)	() I () II () ___
() Não se aplica modalidade de licitação	Inexistência de processo licitatório para o processo de despesa.	

b. Especificações do processo de origem:

UASG da licitação	160185
Número do Processo	1/2023

c. Dados da contratação:

--	--

RAZÃO SOCIAL	E. R. AM	
CNPJ		
Item	ND/SI	Descri
1	339030/37	ALAVANCA EXTEF
2	339030/37	ALIMENTAD CARTUC
3	339030/37	AMORTECE BORRACHA
4	339030/37	ARRUELA LI DO CURS PERCUS
5	339030/37	BRAÇO LIMIT CARTUC
6	339030/37	CONJ BANDO CORONHA
7	339030/37	CONJ CILIND CART
8	339030/37	CONJ CO MADEIRA PU
9	339030/37	CONJ GUARD 12.35
10	339030/37	DERRUBA CARTUC
11	339030/37	EXTRATOR
12	339030/37	EXTRATOR E
13	339030/37	LIBERADO CARTUC
14	339030/37	MOLA ACION PERCUS
15	339030/37	MOLA ACIONA EXTRAT
16	339030/37	MOLA DA EXTEF
17	339030/37	PARAFUSO F AMORTECE BORRACHA
18	339030/37	PARAFUSO F AMORTECE BORRACHA S

19	339030/37	PARAFUSO FIXADOR DA TRAVA	Und	15	5,17	77,55
20	339030/37	PARAFUSO FIXADOR DO DERRUBADOR DE CARTUCHOS	Und	20	5,17	103,40
21	339030/37	PERCUSSOR	Und	20	21,9725	439,45
22	339030/37	PINO ESFÉRICO LIMITADOR DO CURSO DA TRAVA EXTERNA	Und	20	5,17	103,40
23	339030/37	PINO FIXADOR DOS EXTRATORES E DO PERCUSSOR	Und	10	5,17	51,70
24	339030/37	TRAVA EXTERNA	Und	10	12,925	129,25
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO					R\$ 15.949,45	

d. Provisão orçamentária:

NC	DATA	FONTE	PTRES	PI	UGR	ND	VALOR
2023NC413917	13Jul23	1000000000	171470	E5ARPDRDEGE	160504	339030	25.920,00

e. Justificativa para aquisição/contratação: A aquisição será utilizada para distribuição de peças sobressalentes de armamento para o 14° B Log e OM apoiadas. A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

f. Tipo de empenho:

<input checked="" type="checkbox"/> Ordinário
<input type="checkbox"/> Global
<input type="checkbox"/> Estimativo

g. Previsão de utilização/Memória de cálculo: Conforme pedido de material em anexo.

h. Destino do material / Local de execução do serviço: Cia Log Trnp/GRCP.

Comandante do Pelotão de Apoio Cia Log Mnt

PARECER do Fiscal Administrativo:

<input checked="" type="checkbox"/> De acordo / Favorável ao seguimento
<input type="checkbox"/> Contrário / Desfavorável ao seguimento

Data: 13/07/23

Fiscal Administrativo

Obs: o Fisc Adm dev mediante Despacho/Encaminham física, após impressa.

DESPACHO do Ordenador de Despesa:

CONSIDERANDO:

- 1) que foram atendidos
- a) que as justificativas a
- b) que há um parecer fa
- c) AUTORIZO a Seção
- 2) a proceder abertura o
- a) a emitir/alterar a nota
- b) a proceder com os tra
- c)

Ordenador de Despesa

Obs: o Ordenador de Despacho/Encaminhamento via S impressa.

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

13/07/23 09:42

USUARIO: WELLINGTON

DATA EMISSAO : 13Jul23 VALORIZACAO : 13Jul23 NUMERO : 2023NC413917

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160185 / 00001 - 14 B LOG

OBSERVACAO

#DMAT#ARMT (PLJ 7ª RM) - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA MNT DE 2ª E 3ª ESC
ARMT. CONF DIEX Nº 98-COL/CMDO/14ª B LOG, DE 22 JUN23. EMPENHO ATÉ 31 JUL 23.
DESEMBOLSO A DEFINIR.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171470	1000000000	339030		160504	E5ARPDRDEGE	25.920,00

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 13Jul23 09:28

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 98.669.997/0001-71 DUNS@: 898878178
Razão Social: E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Nome Fantasia: E.R. AMANTINO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/11/2023
FGTS	Validade:	30/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/02/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/12/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2019 (*)
-----------	----------------



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 98.669.997/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080451448-60
Data e hora da emissão 15/08/2023 13:21:00
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2023 11:45:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA**
CNPJ: **98.669.997/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 14/07/2023 11:45:45
Usuário: 03473788465

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 98669997	Título: E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 17/07/2023 15:21
Usuário: ***.905.355-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160185	14 BATALHAO LOGISTICO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.593.838/0001-00	RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS	50850-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	PABX (81)3312-0100 - ST FIN 3312-0105

Ano	Tipo	Número
2023	NE	412

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171470	1000000000	339030	160504	E5ARPDRDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/07/2023	Ordinário	64132.005132/2023-18	0,0000	15.949,45

Favorecido

Código	Nome	CEP
98.669.997/0001-71	E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA	95330-000
Endereço	UF	Telefone
FIORINDO DALLA COLETTA 140 CENTRO	RS	
Município	UF	Telefone
VERANOPOLIS	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
167	INEXIGIBILIDADE	74	-		-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

2023NC413917 / COEX - GESTOR / 13 JUL 2023. AQUISIÇÃO DE PEÃS E INSUMOS PARA MNT DE 2º E 3º ESC ARMT. CONF DIEX Nº 98-COL/CMDO/14º B LOG, DE 22 JUN 2023. CONF SOL CONTIDA DIEX NR 137, 14 JULHO 2023, PEL AP, UGG 160185. INEX LIC 01/2023

Local da Entrega

14º B LOG - RECIFE - PE

Informação Complementar

16018507000012023 - UASG Minuta: 160185

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/07/2023 15:01:23	Alteração

Data e hora da consulta: 17/07/2023 15:21
 Usuário: ***.905.355-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 15.949,45

Subelemento 37 - SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAMENTO, APLICAÇÃO ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÓDIGO G-12.324, TIPO 1 ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA	581,62

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	50,00000	11,6324	581,62

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAMENTO, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO ESPINGARDA BOITO PUMPCAL 12, TIPO 3 ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS	930,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	20,00000	46,5300	930,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAMENTO, APLICAÇÃO ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÓDIGO G-12.482, TIPO 3 PISTOL GRIP DE BORRACHA	478,22

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	10,00000	47,8220	478,22

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAMENTO, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO CARABINA BOITO PUMPCALIBRE 12MM, TIPO 3 ARRUELA LIMITADORA DO CURSO DO PERCUSSOR	155,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	30,00000	5,1700	155,10

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAMENTO, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO ESPINGARDA BOITO PUMPCAL 12, TIPO 3 BRAÇO LIMITADOR DOS CARTUCHOS	542,85

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	30,00000	18,0950	542,85

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAMENTO, APLICAÇÃO ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12, TIPO 3CONJ BANDOLEIRA DA CORONHA MADEIRA	814,27

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------



Data e hora da consulta: 17/07/2023 15:21

Usuário: ***.905.355-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 15.949,45

Subelemento 37 - SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAMENTO, APLICAÇÃO ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12, TIPO 3CONJ BANDOLEIRA DA CORONHA MADEIRA	814,27

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	30,00000	27,1423	814,27

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - Conj cilindro porta cart 7+1 G-12.330	529,93

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	10,00000	52,9930	529,93

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - Conj coronha madeira pump cal 12	840,13

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	2,00000	420,0650	840,13

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - CONJ GUARDA MATO	8.685,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	40,00000	217,1400	8.685,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - DERRUBADOR DE CARTUCHOS	387,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	30,00000	12,9250	387,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - EXTRATOR DIREITO	77,55

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	15,00000	5,1700	77,55

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - EXTRATOR ESQUERDO	77,55

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	15,00000	5,1700	77,55

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/07/2023 15:01:23	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 15.949,45

Subelemento 37 - SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - LIBERADOR DOS CARTUCHOS	581,63

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	30,00000	19,3877	581,63

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00014 - MOLA ACIONADORA DO PERCUSSOR	51,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	10,00000	5,1700	51,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00015 - MOLA ACIONADORA DOS EXTRATORES	103,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	20,00000	5,1700	103,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00016 - MOLA DA TRAVA EXTERNA	103,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	20,00000	5,1700	103,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00017 - PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA INFERIOR	51,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	10,00000	5,1700	51,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00018 - PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA SUPERIOR	51,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	10,00000	5,1700	51,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00019 - PARAFUSO FIXADOR DA TRAVA	77,55

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	15,00000	5,1700	77,55

Seq.	Descrição	Valor do Item
020		103,40

Data e hora da consulta: 17/07/2023 15:21

Usuário: ***.905.355-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.949,45

Subelemento 37 - SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00020 - PARAFUSO FIXADOR DO DERRUBADOR DE CARTUCHOS	103,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	20,00000	5,1700	103,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00021 - PERCUSSOR	439,45

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	20,00000	21,9725	439,45

Seq.	Descrição	Valor do Item
022	Item compra: 00022 - PINO ESFÉRICO LIMITADOR DO CURSO DA TRAVA EXTERNA	103,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	20,00000	5,1700	103,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
023	Item compra: 00023 - PINO FIXADOR DOS EXTRATORES E DO PERCUSSOR	51,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	10,00000	5,1700	51,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
024	Item compra: 00024 - TRAVA EXTERNA	129,25

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	10,00000	12,9250	129,25

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.878.964-**

17/07/2023 15:01:23

Responsável pela Nota de Empenho

***.124.073-**

17/07/2023 14:30:28